

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 14/15

Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

- I - 04/09/15: Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado;
- II - 02/09/16: Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Tecnologia em Design Gráfico;
- III - 09/09/16: Cursos de Design de Moda e Educação Física;
- IV - 16/09/16: Cursos de Direito, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Processos Gerenciais;
- V - 26/08/16: Cursos de Direito e Tecnologia em Produção Têxtil;
- VI - 17/02/17: Curso de Administração;
- VII - 03/03/17: Cursos de Direito e Psicologia;
- VIII - 10/03/17: Cursos de Engenharia de Produção e Sistemas de Informação;
- IX - 17/03/17: Curso de Ciências Contábeis;
- X - 24/03/17: Cursos de Educação Física e Pedagogia;
- XI - 31/03/17: Cursos de Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º As cerimônias ocorrerão às 20 horas.

§ 1º A cerimônia descrita no inciso I do artigo 1º desta Resolução ocorrerá no Auditório localizado no Bloco C da UNIFEBE, situada na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, Brusque/SC.

§ 2º As cerimônias constantes nos incisos II a XI do artigo 1º desta Resolução ocorrerão em locais definidos e divulgados no momento oportuno.

Conselho Universitário - CONSUNI

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam alteradas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 29/14, de 22/10/14.

Brusque, 03 de junho de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente